



CAMARA DE VEREADORES

ITAPETINGA — BAHIA

LEI Nº 36, DE 27 DE SETEMBRO DE 1957.

"Autoriza abertura de Crédito Especial para pagamento de vencimentos de funcionários".

A Câmara de Vereadores do Município de Itapetinga,

DECRETA:

Artº 1º - Fica autorizada a Prefeitura desta cidade a abrir o Crédito Especial na quantia de quarenta e três mil e duzentos cruzeiros (\$43.200,00), para atender ao pagamento de vencimentos do Lançador Municipal no corrente ano.

Artº 2º - Para atender a despesa decorrente desta Lei serão utilizados os recursos previstos nas letras "a" e "b" do paragrafo unico do artº 186 da Lei nº 140 de 22/12/948, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1957.

Americo Nogueira de Sousa
Americo Nogueira de Sousa
Presidente

Joel Sousa Gomes
Joel Sousa Gomes
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
DESPACHO

Em _____ de _____ de 19____

PRESIDENTE